



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO
(Câmara Municipal)

REUNIÃO ORDINÁRIA

8 DE AOSTO DE 2005

ORDEM DE TRABALHOS

I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR

III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE SUBSIDIO, PARA A REALIZAÇÃO DA XII VOLTA CICLOTURISTICA AO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;
2. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2005/2006;
3. ADESÃO À CAMPANHA MUNDIAL EM FAVOR DOS "OBJECTIVOS DO MILÉNIO PARA O DESENVOLVIMENTO" DAS NAÇÕES UNIDAS;
4. ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE UMA ETAR COMPACTA PARA FONTE LADRÃO;
5. AUTORIZAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE FACHADA NO LARGO D.JOÃO III;
6. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – LIGAÇÃO PEDONAL DA POUSADA AO CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURISTICA E AMBIENTAL;
7. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – CAIS FLUVIAL DE SENDIM;
8. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – SANEAMENTOS DE FREIXIOSA;
9. AUTO Nº 2 DA OBRA – ESCOLA PRIMÁRIA DE PALAÇOULO;
10. AUTO Nº 2 DA OBRA REDE DE SANAMENTO – FREIXIOSA;
11. AUTO Nº 2 DA OBRA – LIGAÇÃO PEDONAL DA POUSADA AO CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURISTICA E AMBIENTAL;
12. AUTO Nº 4 DA OBRA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA – MIRANDA;
13. REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO. APROVAÇÃO DOS MONTANTES NEGOCIADOS COM OS PROPRIETÁRIOS;
14. AUTO Nº 3 DA OBRA – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA Á ALDEIA DE FONTE ALDEIA – 2ª FASE;
15. AUTO Nº 4 DA OBRA – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL IFANES/ALDEIA NOVA;
16. AUTO Nº 1 DA OBRA – CONSTRUÇÃO DA ADUTORA ETA DO BARROCAL DO DOURO – DEPÓSITO JUNTO À ESTALAGEM;
17. AUTO Nº 1 DA OBRA – MATT – ESTRADA IFANES/E.M.MALHADAS – PÓVOA/E.M. 218 PALANACAR E.M. 542;
18. AUTO Nº 6 DA OBRA – MAT/SP.E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – EN 218 – 1ª FASE;
19. AUTO Nº 2 DA OBRA – PAVIENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM CICOURO;
20. AUTO Nº 6 DA OBRA PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO;
21. 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS;
22. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM PALAÇOULO E PRADO GATÃO;
23. RENOVAÇÃO DO ALVARÁ Nº 1152/2000 DE TAXI, DE PERES E & FILHOS, LDA.;
24. PEDIDO DE PARECER PARA INSTRUÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, SOLICITADO POR ALTINO AUGUSTO MARTINS E DE MANUEL DE JESUS GRANJO CARVALHO;
25. CNDIDATURA AO PROGRAMA AGRIS – SUBACÇÃO 7.1 DO NUCLEO RURAL DAS ARRIBAS (ATENOR PICOTE E SENDIM) APROVAÇÃO DOS PROJECTOS.
26. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 8 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ORDEM DO DIA

----- 1) **“PEDIDO DE SUBSIDIO, PARA A REALIZAÇÃO DA XII VOLTA CICLOTURISTICA AO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO”**. -----

----- Foi presente a carta da Associação Mirai Q'Alforjas a solicitar um subsidio para a realização da XII Volta Cicloturistica ao Concelho de Miranda do Douro, no dia 15 de Agosto. --

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 500,00 € (quinhentos euros).-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 2) **“PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2005/2006”**. -----

----- Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2005/2006, composto pela memória descritiva, cartas com os circuitos, indicando o nº de alunos por circuito e nº de alunos por nível de ensino e a estimativa dos custos diários. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o mesmo. -----

----- 3) **“ADESÃO À CAMPANHA MUNDIAL EM FAVOR DOS -OBJECTIVOS DO MILÉNIO PARA O DESENVOLVIMENTO - DAS NAÇÕES UNIDAS”**. -----

----- Foi presente a circular 96/2005-LP da Associação Nacional de Municípios Portugueses que informa sobre a “Cimeira do Milénio” dos chefes de estado e governo do Planeta, a realizar entre 14 e 16 de Setembro de 2005 em Nova York, a qual irá tratar da evolução da execução dos “Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento das Nações Unidas”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aderir a esta iniciativa. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 4) **“ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE UMA ETAR COMPACTA PARA FONTE LADRÃO”**. -----

----- Foram presentes os autos de abertura de propostas e análise de propostas, referentes ao concurso – Aquisição de uma Etar Compacta para Fonte Ladrão. -----

----- De acordo com a informação do Júri do concurso foi deliberado por unanimidade adjudicar a aquisição de uma Etar Compacta para Fonte Ladrão, à empresa Ambiágua, pelo valor de 10.575,00 € () acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 5) **“AUTORIZAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE FACHADAS NO LARGO D.JOÃO III”**. -----

----- Foi presente a informação do Coordenador do GTL, sobre o interesse da munícipe Alzira Rosa Marcos, em aderir ao projecto de Recuperação de Fachadas. -----

----- Não tendo sido possível incluir o seu imóvel no inicio no projecto, mostrou agora disponibilidade em participar, em 50%, a recuperação da fachada, cujo custo se estima em 1000,00 € (mil euros).-----

----- Esta Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão da munícipe. ----

----- 6) **“PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – LIGAÇÃO PEDONAL DA POUSADA AO CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURISTICA E AMBIENTAL”**. -----

----- Foi presente a carta da firma Santana & Companhia, S.A. a solicitar prorrogação do prazo de execução da obra supra citada, por 45 dias. -----

----- De acordo com o parecer do Jurista Coordenador do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, prorrogar o prazo de execução da referida obra por 30 dias seguidos.

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 7) **“PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – CAIS FLUVIAL - SENDIM”**. -----

----- Foi presente a carta da firma Mário Henriques Ferreira, Lda. a solicitar prorrogação do

prazo de execução da obra supra citada, por 45 dias. -----

----- De acordo com o parecer do Jurista Coordenador do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, prorrogar o prazo de execução da referida obra por 10 dias seguidos.

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **8) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – SANEAMENTOS DE FREIXIOSA”.** -----

----- Foi presente a carta da firma Santana & Companhia, S.A. a solicitar prorrogação do prazo de execução da obra supra citada, por 30 dias. -----

----- De acordo com o parecer do Jurista Coordenador do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, prorrogar o prazo de execução da referida obra por 30 dias seguidos.

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **9) “AUTO Nº 2 DA OBRA – ESCOLA PRIMÁRIA DE PALAÇOULO”.** -----

----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Escola Primária de Palaçoulo, adjudicada à empresa Anorte, Construções e Engenharia, Lda., do valor de 27.533,70 € (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e três euros e setenta cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto e em minuta. -----

----- **10) “AUTO Nº 2 DA OBRA – REDE DE SANEAMENTO - FREIXIOSA”.** -----

----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Rede de Saneamento - Freixiosa, adjudicada à empresa Santana & Companhia, S.A., do valor de 25.406,13 € (vinte e cinco mil, quatrocentos e seis euros e treze cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto e em minuta. -----

----- **11) “AUTO Nº 2 DA OBRA – LIGAÇÃO PEDONAL DA POUSADA AO CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL”.** -----

----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Ligação Pedonal da Pousada ao Centro de Divulgação Turística e Ambiental, adjudicada à empresa Santana & Companhia, S.A., do valor de 41.752,01 € (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois euros e um cêntimo) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto e em minuta. -----

----- **12) “AUTO Nº 4 DA OBRA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA A MIRANDA”.** -----

----- Foi presente o auto nº 4 da obra – Concepção/Construção do sistema de tratamento de água a Miranda, adjudicada à empresa Santana & Companhia, S.A., do valor de 18.842,94 € (dezoito mil, oitocentos e quarenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos) acrescido de Iva. ---

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto e em minuta. -----

----- **13) “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO. APROVAÇÃO DOS MONTANTESS NEGOCIADOS COM OS PROPRIETÁRIOS”.** -----

----- Foi presente a informação do Coordenador Jurista do GTL, que informa dos valores acordados com os proprietários de parcelas de terreno, localizadas na área de intervenção da empreitada – Requalificação Urbana do Rio Fresno, que a seguir se transcrevem:-----

PROPRIETÁRIOS	TOTAL DO ACORDO
Adorinda da Encarnação Ricardo, Amável Ricardo Silva, Maria Frenanda R.Silva e Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues.	5.500,00 €
Abílio da Encarnação Silva	6.500,00 €
Honorato Augusto Reixa, António Reixa, Elisa das Dores Reixa, Eurico Reixa, Fernando Nascimento Reixa, Maria Catarina Reixa e Virgínia Reixa.	10.000,00 €
José dos Santos Pires	16.000,00 €
António Maria Martins	10.600,00 €
Ernesto António da Silva, Albino Inácio da Silva e Beatriz Virgínia	

Edra da Silva.	58.645,00 €
Norberto do Nascimento Fernandes	23.200,00 €
Idalina Justina Garcia, Augusto Guilherme Garcia Garrido e Aires Joaquim Garcia Garrido.	2.800,00 €
Idalina Justina Garcia, Augusto Guilherme Garcia Garrido e Aires Joaquim Garcia Garrido.	4.700,00 €
Luz de Fátima Martins Fonseca	10.000,00 €
Idalina Justina Garcia, Augusto Guilherme Garcia Garrido e Aires Joaquim Garcia Garrido.	1.500,00 €
Ernesto António da Silva, Albino Inácio da Silva e Beatriz Virgínia Edra da Silva.	1.365,00 €
Olinda da Purificação de São Pedro	21.600,00 €
José Maria Pimentel	31.000,00 €
Carlos Santiago Mendonça	5.000,00 €

----- Deliberado por unanimidade aprovar os referidos valores e delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara para assinatura das respectivas escrituras. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- Foi deliberado por unanimidade inserir mais doze pontos na Ordem de Trabalhos. -----

----- **14) “AUTO Nº 3 DA OBRA – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ALDEIA DE FONTE ALDEIA – 2ª FASE”.** -----

----- Foi presente o auto nº 3 da obra – Saneamento e Abastecimento de água à aldeia de Fonte Aldeia, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 9.800,00 € (nove mil e oitocentos euros) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto e em minuta. -----

----- **15) “AUTO Nº 4 DA OBRA – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL IFANES/ALDEIA NOVA”.** -----

----- Foi presente o auto nº 4 da obra – Beneficiação e Pavimentação do Caminho Rural Ifanes/Aldeia Nova, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 81.640,13 € (oitenta e um mil seiscentos e quarenta euros e treze cêntimos) acrescido de Iva. -

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto e em minuta. -----

----- **16) “AUTO Nº 1 DA OBRA – CONSTRUÇÃO DA ADUTORA ETA DO BARROCAL DO DOURO – DEPÓSITO JUNTO À ESTALAGEM”.** -----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra – Construção da Adutora Eta do Barrocal do Douro – Depósito Junto à Estalagem, adjudicada à empresa Construções Joaquim Ferreira, Lda., do valor de 38.940,80 € (trinta e oito mil, novecentos e quarenta euros e oitenta cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto e em minuta. -----

----- **17) “AUTO Nº 1 DA OBRA – MAT II – ESTRADA IFANES/E.M.MALHADAS – PÓVOA/EN 218 PALANCAR EM 542”.** -----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra – Mat II – Estrada Ifanes/EM Malhadas – Póvoa/EN 218 Palancar EM 542, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 23.330,00 € (vinte e três mil trezentos e trinta euros) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto e em minuta. -----

----- **18) “AUTO Nº 6 DA OBRA – MAT II / SP.E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – EN 218 – 1ª FASE”.** -----

----- Foi presente o auto nº 6 da obra – Matt/SP.E3 estrada Duas Igrejas-EN 218 – 1ª Fase, adjudicada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., do valor de 11.400,00 € (onze mil e quatrocentos euros) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto e em minuta. -----

----- 19) **“AUTO Nº 2 DA OBRA – PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM CICOURO”**. -----

----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Pavimentação de diversas ruas em Cicouro, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 36.140,00 € (trinta e seis mil cento e quarenta euros) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto e em minuta. -----

----- 20) **“AUTO Nº 6 DA OBRA – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO”**. -----

----- Foi presente o auto nº 6 da obra – Plano de Requalificação Urbana do Rio Fresno, adjudicada à empresa Somague Engenharia, S.A, do valor 86.305,26 € pelo POA e 13.423,75 € pelo ON, perfazendo um total de 99.729,26 acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto e em minuta. -----

----- 21) **“5ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2005”**. -----

----- Foi presente a 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa do valor de 815.000,00 € (oitocentos e quinze mil euros) e 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do valor de 765.000,00 € (setecentos e sessenta e cinco mil euros). -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar e em minuta. -----

----- 22) **“INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO EM PALAÇOULO E PRADO GATÃO”**. -----

----- Foi presente o relatório da análise das propostas do concurso – Arranjo Urbanístico em Palaçoulo/Prado Gatão. -----

----- De acordo com o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra à empresa Santana & Companhia, S.A., pelo valor de 227.418,31 € (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezoito euros e trinta e um cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 23) **“RENOVAÇÃO DO ALVARÁ Nº 1152/2000 DE TAXI, DE PERES & FILHOS, LDA.”**. -----

----- Foi presente o requerimento de Domingos de Jesus Igreja, residente em Malhadas, a solicitar renovação do alvará nº 1152/2000 em nome de Peres & Filhos, Lda.. -----

----- De acordo com o parecer da Jurista da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade conceder ao requerente o prazo de 30 dias para apresentação do alvará, findo o qual sem que seja renovado e apresentado neste Município a Câmara procederá, efectivamente à apreensão da licença. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 24) **“PEDIDO DE PARECER PARA INSTRUÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, SOLICITADO POR ALTINO AUGUSTO MARTINS E DE MANUEL DE JESUS GRANJO CARVALHO”**. -----

----- Presente o requerimento dos Srs. Altino Augusto Martins e Manuel de Jesus Granjo Carvalho, através do qual vem solicitar emissão de parecer, ao abrigo do disposto no art.º 54º, n.º1 da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente aos artigo matricial rústico n.º 3284, sito no local denominado Tapada dos Pinhos, na Quinta de São Plaio, que confronta a Norte com co-proprietários, nascente e sul com E.N. 221 e poente com Casimiro Augusto Martins, parecer este que se destina a instruir Escritura de Compra e Venda do imóvel. -----

----- De acordo com o parecer da Técnica Jurista desta Câmara Municipal, da análise dos documentos verifica-se que consta como único titular do direito ao rendimento, Adriano Manuel de Sousa Beça Gil, sendo de presumir que, após a compra/venda resultará a constituição de propriedade ou ampliação do número de compartes relativamente ao referido imóvel. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dar parecer favorável,

desde que não seja violado o regime dos loteamentos urbanos ou parcelamento físico do prédio .-

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **25) “CANDIDATURA AO PROGRAMA AGRIS – SUBACÇÃO 7.1. – DO NUCLEO RURAL DAS ARRIBAS (ATENOR, PICOTE E SENDIM). APROVAÇÃO DOS PROJECTOS”.** -----

----- Foi presente a informação do Coordenador do GTL, que informa da Candidatura ao Programa AGRIS – Sub acção 7.1. do Núcleo Rural das Arribas (Atenor, Picote e Sendim), promovida pela CORANE. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os projectos constantes da relação apensa a esta acta. -----

----- Relativamente ao licenciamento dos mesmos, aqueles promovidos pela autarquia, estão isentos de licença ou autorização. Os projectos particulares, logo que sejam apresentados neste Município serão submetidos a licenciamento. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **26) “INFORMAÇÕES”.** -----

----- **Vereador António Carção:** Em relação ao comunicado da ultima semana da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista, como vereador em funções executivas nesta Autarquia, refuto todas as afirmações feitas no mesmo comunicado, mas o que mais me surpreende é que ao longo de todo o mandato, os vereadores do Partido Socialista, nunca, repito nunca, colocaram em causa a politica deste executivo, bem como nunca respondeu e assumiu acusações e desleixos do passado, que tanto descredibilizou esta autarquia, como consta nas actas das reuniões municipais desde 1998 a 2005. -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Em resposta ao vereador Carção, não misturo nem confundo o papel da Comissão Política Concelhia do P.S. com o papel dos vereadores do P.S. no executivo municipal. -----

----- **Vereador Emídio Lopes:** Eu estranho que venha para a sessão de Câmara a Comissão Política Concelhia do PS, porquanto não vi o mesmo tratamento aos comunicados feitos pelo CDS/PP. Eu fui eleito Vereador, e é nessa qualidade que aqui estou, não há razão para confundir o cargo de vereador com comunicados partidários. -----

----- *O Vereador António Carção voltou a intervir, e nesse momento eram 15.50 h, quando os dois Vereadores Ilídio Rodrigues e Emídio Lopes, se ausentaram da reunião, pedindo licença ao Sr. Presidente da Câmara.* -----

----- **Vereador António Carção,** prosseguiu com a sua intervenção: Lamento a ausência dos Vereadores do Partido Socialista, escusando-se ouvir as respostas, pois tudo justifica a pouca responsabilidade como vereadores da oposição, mas esta mesma responsabilidade reflecte-se quando foram Vereador a Tempo Inteiro e Presidente da Câmara em relação ao Vereador Ilídio e como Presidente da Assembleia Municipal o Vereador Emídio Lopes. Quem não assume o passado não tem dignidade para ocupar o poder. Em relação à resposta do Vereador Ilídio só lhe lembro que foi Vereador Permanente e Presidente da Câmara do Partido Socialista, também membro da Comissão Política Concelhia do PS e proclamado próximo candidato à Câmara Municipal pelo Partido Socialista. Tem coragem para escrever, subscrever ou apoiar inverdades enganando os mirandeses porque o tempo da sua liderança na Câmara Municipal corresponde ao tempo mais negro de gestão autárquica, divida galopante descontrolada, penhoras a bens municipais, muitos processos em Tribunal e atribuição de subsídios que depois não pagava. Os empreiteiros já não concorriam à empreitadas e faziam justiça com as próprias mãos, debitando juros directos à Autarquia em 95,96 e 97 ultrapassando os 100 mil contos. Em resposta ao Vereador Emídio e em relação em não falar dos comunicados do CDS/PP, apenas não o fiz porque embora não concorde com o comunicado, ele está elaborado com elevação e dignidade de um partido democrata. O comunicado em causa da Comissão Política Concelhia do PS, da qual o Vereador é elemento, é desadorado, mentiroso, indigno de um partido que quer chegar ao poder,

de um Município de bem. -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----



Melina Faria Bani Vieira
